



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 024/2025

DESPACHO:

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE HERVAL/RS, reconhece ser inexigível a licitação com base no Art. 74, Inciso III, alínea "f", da Lei n.º 14.133/21 para a contratação da Empresa INLEGIS Consultoria e Treinamento Eireli, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.050.141/0001-80, com sede na Rua Jerônimo Coelho n.º 354, centro, Porto Alegre/RS, CEP: 90.010-240, representada pelo Sr. Bernard Godinho Johann, inscrito no CPF: 002.242.670-19, residente e domiciliado a Rua Jerônimo Coelho n.º 354, centro, Porto Alegre/RS, CEP: 90.010-240, para a Realização do Curso Contabilidade Pública Essencial: Matriz de Soldados Contabeis, Padrões, Relatórios e Controle Social, nos dias 14,15,16 e 17 de outubro do corrente ano. No valor de R\$ 1.490,00 (Mil quatrocentos e noventa reais) referente à inscrição de 01 servidor.

Herval, 13 de outubro de 2025.


Davi Ricardo Nobre dos Santos
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 24/2025

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 74, Inciso III, alínea "f", da Lei N.º 14.133/21, ratifico a **inexigibilidade de licitação** para a contratação da Empresa INLEGIS Consultoria e Treinamento Eireli, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.050.141/0001-80, com sede na Rua Jerônimo Coelho n.º 354, centro, Porto Alegre/RS, CEP: 90.010-240, representada pelo Sr. Bernard Godinho Johann, inscrito no CPF: 002.242.670-19, residente e domiciliado a Rua Jerônimo Coelho n.º 354, centro, Porto Alegre/RS, CEP: 90.010-240, para a Realização do Curso de Curso Contabilidade Pública Essencial: Matriz de Soldados Contábeis, Padrões, Relatórios e Controle Social, nos dias 14, 15, 16 e 17 de outubro do corrente ano. No valor de R\$ 1.490,00 (Mil quatrocentos e noventa reais) referente à inscrição de 01 servidor.

Herval, 13 de outubro de 2025.

Davi Ricardo Nobre dos Santos
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE REFERENCIA/ SERVIÇO

1. OBJETO
Contratação direta, por inexigibilidade de licitação de serviço de capacitação e treinamento.
1. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO
Curso Contabilidade Pública Essencial: Matriz de Soldados Contábeis, Padrões, Relatórios e Controle Social, nos dias 14,15,16 e 17 de outubro do corrente ano. No valor de R\$ 1.490,00 (Mil quatrocentos e noventa reais) referente à inscrição de 01 servidor.
2. JUSTIFICATIVA
A Contratação se fundamenta na necessidade de capacitação permanente dos agentes públicos. Ressaltamos, que a capacitação de servidores resulta em eficiência do trabalho, e dos de Vereadores decisões mais seguras, através de aperfeiçoamento e assimilação de novos conhecimentos, bem como melhor aprimoramento. Nesse sentido, o presente estudo se fundamenta na necessidade de capacitação de 01 servidor lotado no Poder Legislativo.
3. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Órgão: Poder Legislativo Municipal Fonte de Recurso: 1500 Recursos não vinculados de impostos
4. LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA OU CONDIÇÕES DE GARANTIA
O Curso será ministrado na sede do INLEGIS na Rua Jerônimo Coelho n.º 354, centro, Porto Alegre/RS, CEP: 90.010-240
5. CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PAGAMENTO
O fornecedor deverá prestar os serviços descritos no objeto nos dias 14,15,16 e 17 de outubro do corrente ano. O pagamento se dará antes do dia do evento. Com a devida autorização do Presidente juntamente com a nota fiscal.
6. JULGAMENTO (RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO)
7. PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
8. PESQUISA DE PREÇO
A contratação se dará por inexigibilidade de licitação por se tratar de uma empresa renomada.
9. VALOR ESTIMADO
O valor total estimado para a prestação dos serviços é de R\$ 1.490,00
10. DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS
Os dados do representante da empresa autorizado para a assinatura do contrato (nome completo, CPF e também cópia de Documento de identificação para conferência); Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante (negativas da receita Federal, estadual e Municipal); Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a Apresentação de Certidão Negativa (CNDT);
11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO
Sabrina Soza
Data: 13/10/2025

Sabrina Soza
Sabrina Soza
CPF 006.818.550-29
Diretora



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO

Herval, 13 de outubro de 2025.

Homologo o processo de inexigibilidade de licitação n.º 024/2025

Autorizo a 01 inscrição no Curso Contabilidade Pública Essencial: Matriz de Soldados Contábeis, Padrões, Relatórios e Controle Social, nos dias 14, 15, 16 e 17 de outubro do corrente ano. No valor de R\$ 1.490,00 (Mil quatrocentos e noventa reais) referente à inscrição de 01 servidor. Curso este fornecido pela Empresa INLEGIS Consultoria e Treinamento Eireli.

Publique-se

Davi Ricardo Nobre dos Santos
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Rua 15 de Novembro nº 537 - Centro
CEP 96310-000

PEDIDO DE EMPENHO : 67/2025

Processo: 57/2025

Modalidade: Inexigibilidade nº 24/2025

Objeto: Contabilidade Pública Essencial: Matriz de Soldados Contabeis, Padrões, Relatórios e Controle Social, nos dias 14,15,16 e 17 de outubro do corrente ano. No valor de R\$ 1.490,00 (Mil quatrocentos e noventa reais) referente à inscrição de 01 servidor.

Despesa	Descrição
1455	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

→ ITENS

Número	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CURSO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO.	1.0	1.490,00	1.490,00

→ FORNECEDOR:

Inlegis Consultoria e Treinamento

30.050.141/0001-80


Sabrina Soza
CPF 006.818.550-21
Diretora

Responsável Operacional



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

Contabilidade Pública Essencial: Matriz de Soldados Contabeis, Padrões, Relatórios e Controle Social, nos dias 14,15,16 e 17 de outubro do corrente ano. No valor de R\$ 1.490,00 (Mil quatrocentos e noventa reais) referente à inscrição de 01 servidor.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º24/2025

1. REFERÊNCIA

1.1 Contratante: Câmara Municipal de Herval

1.2 Contratada: INLEGIS Consultoria e Treinamento Eireli,

1.3 CNPJ: 30.050.141/0001-80

2. OBJETO

Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de serviço de capacitação e treinamento.

3. VALOR GLOBAL ESTIMADO

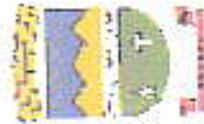
R\$ 1.490,00 (Mil Quatrocentos e noventa reais)

4. AMPARO LEGAL

Inciso III, alínea "f" do Art. 74 da Lei 14133, de 01 de abril de 2021.

Herval, em 13 de outubro de 2025.


Davi Ricardo Nobre dos Santos
Presidente
CPF 424.292.690-15



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**Requerimento de Solicitação de Diárias conforme Art.2º da Lei nº 726/ de 24 de
Março de 2009.**

Roteiro da viagem	Herval – Porto Alegre.
Motivo da viagem	Participar do curso Inegis: Contabilidade Pública Essencial: Matriz de Saldos Contábeis, Padrões, Relatórios e Controle Social.
Período da viagem	Saída: 07:00 hs do dia 14 de Outubro, 2025, Retorno às 19:00 hs do dia 17 de Outubro 2025.


Luis Augusto de Souza
Vice-Presidência
Câmara de Vereadores

Solicitante


03/10/2025
Data da Solicitação